Id:01AB37794293703C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato nº. 059/2025-PMSL
Processo Administrativo nº 045/2025
Concorrência Eletrônica nº 004/2025
Contrato Administrativo nº 059/2025-PMSL

**Contratante**: Município de São Lourenço do Piauí – PI, sediado na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90 // **Contratado**: AG2 CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA (AG2 CONSTRUTORA) com sede na Rua Virgílio Deusdará nº 381 – sala E – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ: 54.964.708/0001-91. // **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 5 (CINCO) SALAS – TÉRREO, NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI // **Prazo de Vigência**: 17 de junho de 2028 // **Valor Contratado**: R$ 7.995.670,40 (Sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). // **Dotação Orçamentária**: REPASSE DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FNDE, E CONTRAPARTIDA DE RECURSOS PROPRIOS. // **Fundamentação Legal**: Lei 14.133/2021 // **Signatários**: Thiago Damasceno Ribeiro Santana – CPF 036.028.793-05 e BIANCA NEGREIROS LANDIM DE CASTRO SOUZA, CPF 040.557.383-90.

São Lourenço do Piauí – PI, 04 de setembro de 2025.

Dalvan Gomes dos Santos
Pregoeiro

Id:0E28A8B48C6D70CD

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 35/2025 Miguel Alves-PI, 04 de setembro de 2025.

***"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADE ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional 07 de setembro de 2025, Dia da Independência do Brasil, conforme Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 que declara feriado nacionais, neste ano de 2025;

**CONSIDERANDO** que, no ano de 2025, o referido feriado recairá em um domingo e diante do desfile cívico apresentado pelas unidades escolares, existe a conveniência de conceder aos profissionais da educação que trabalharam no descanso correspondente à data comemorativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 08(oito) de setembro de 2025 (segunda-feira) nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude do feriado nacional de 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil, que neste ano recairá no domingo, conforme Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 que declara feriado nacionais;

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica aos às demais secretarias do Município, que deverão manter seu funcionamento normal;

**Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Alves – PI, 04 de setembro de 2025.

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390
Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390
Dados: 2025.09.04 10:14:39 -03'00'

**FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA**
**Prefeito Municipal**

Id:0CC5633C2EE3712F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
A FORÇA DO NOVO E A ENERGIA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SÚMULA:** AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E APRESENTAÇÃO DE CONTAS DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

Atendendo o que dispõe no § 5° no Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem com a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município**.** O Prefeito Municipal de Dom Inocêncio-PI**,** o Sr. **FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO**, **vem por meio do presente edital** "CONVOCAR A POPULAÇÃO", Conselhos Municipais, Vereadores e interessados para participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"** visando à participação popular na **Avaliação do cumprimento** uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da **"Audiência Pública"** que será realizada no auditório da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI, **"Enedino Rodrigues Damasceno"**, conforme Art. 9º**,** §4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 4º, no dia **30 de setembro de 2025 às 09:00 hs**, onde será apresentada a prestação de contas ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2025 da Administração Pública Municipal (Educação, Magistério, Saúde e Pessoal) e será apresentada a Audiência Pública para avalição das ações de saúde referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2025, uma vez que é competência do Gestor da Saúde cumprir o que preconiza o **Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141/2012 a realização de audiências públicas.**

Dom Inocêncio-PI, 05 de setembro de 2025

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO:02726472338
Assinado de forma digital por FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO:02726472338
Dados: 2025.09.05 12:13:22 -03'00'

Fernande Ribeiro de Castro Filho
Prefeito Municipal

**E-mail: pmdominocencio@hotmail.com**

Id:09FED84B73CF6FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
A FORÇA DO NOVO E A ENERGIA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 – PMDI/PMSL**

**Ref.:**
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2024 – CPL/PMDI
Processo Administrativo Nº 061/2024 - PMDI
Pregão Eletrônico Nº 025/2024 - SRP

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO/PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI

**OBJETO:** Adesão da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal/PI ao SRP/PMDI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

**OBJETIVO:** Utilização em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2024 – CPL/PMDI**, relativa ao **Pregão Eletrônico Nº 025/2024/SRP-PMDI,** que tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecedor de Medicamentos e Correlatos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/FMS do Município de Dom Inocêncio-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma e demais legislações aplicáveis.

**FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente.

Dom Inocêncio/PI, 05 de setembro de 2025.